



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020

ANO: X Nº: 2373 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.805/2020	1
DECRETO Nº 5.806/2020	2
PORTARIA Nº 026/2020	2
PORTARIA Nº 027/2020	3
LICITAÇÕES	3
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO –	
PREGÃO Nº 09/2020	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 6/2020....	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR	
JUSTIFICATIVA Nº 4/2020	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL –	
PREGÃO Nº 09/2020	4

07.40 - Departamento de Compras e Licitações	
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 000 – 156	
R\$.....	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 000 – 243	
R\$.....	14.500,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 000 – 533	
R\$.....	1.500,00
Total R\$.....	47.000,00

DECRETO Nº 5.805/2020

DECRETO Nº 5.805/2020, 2 de março de 2020.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2119/2019, de 18 de dezembro de 2019, Publicado em 26 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2330,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 65	
R\$.....	30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 60	
R\$.....	30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.40 - Departamento de Compras e Licitações	
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 151	
R\$.....	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 230	
R\$.....	8.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – 000 – 237	
R\$.....	6.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020

ANO: X Nº: 2373 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 524

R\$.....1.500,00
Total R\$.....47.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.806/2020

DECRETO Nº 5.806/2020, 2 de março de 2020.

Nomeia Servidora no Cargo de Provedor Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de março de 2020, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provedor efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 008/2020, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
VANESSA TAININI PEREIRA BRILHANTE	1.069.494-3	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 2 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020, 2 de março de 2020.

Torna sem efeito a Portaria 097/2016, de 20 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Ofício nº002/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 097/2016, de 20 de outubro de 2016, que “Designa a servidora municipal ROSANGELA FRANCISCATO SILVA, RG nº 5.874.282-1, a função de **Autoridade Sanitária.**”

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020

ANO: X Nº: 2373 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020, 2 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para internamento - via central de leitos do Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 175 – ambulância, com saída no dia 29 de fevereiro/2020 e retorno em 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 2 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO Nº 09/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Nº 09/2020 – M.C.A.

Diante do pedido de esclarecimento da empresa, a qual apresenta o seguinte questionamento:

Referente ao edital de pregão presencial nº. 09/2020, que trata do **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência.**

Considerando a manifestação da empresa interessada na licitação, quanto a possibilidade de fornecimento de software de fabricante diferente da Autodesk.

Nós manifestamos que a necessidade da Administração paira sobre a aquisição de licença do software Autocad da fabricante da Autodesk do Brasil, objetivando a ativação das licenças dos programas utilizados pela Administração. Devendo, assim, ser seguido o termo de referência constante no edital.

Observa-se que a competitividade no processo é amplo entre as empresas que usualmente comercializam softwares, devendo no entanto ofertarem as licenças do Autocad, conforme termo de referência.

Ressaltamos que em pesquisas na internet observa-se várias empresas do ramo de software que comercializam as licenças do objeto da licitação.

Nesses termos, ficam mantidas as especificações do edital e seu termo de referência.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 28 de fevereiro de 2020.

Dary L. Stocco

Dpto de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020

ANO: X Nº: 2373 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 6/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 6/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
FERRARI & GRASSI LTDA-EPP	05.240.229/0001-17	14, 31 e 32	8.011,00
LAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME	17.952.885/0001-21	13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30	14.177,15
PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPP	02.786.624/0006-16	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 21 e 22	6.998,70

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 29.186,85 PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

RATIFICO o processo de dispensa de licitação com fundamento no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de universidade para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme termo de referência e especificações constantes no processo.**

Descrição da Situação:

Contratação de universidade constituída estatutariamente com a finalidade de promoção do ensino e pesquisa, com inquestionável reputação ético-profissional e técnica comprovados pelos atestados de capacidade técnica apresentados. Fundamentado no inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Administração e Parecer Jurídico.

Entidade	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste
CNPJ	78.680.337/0001-84
Valor da contratação	R\$ 99.726,60 para até oitocentos candidatos. Com adicional de R\$ 35,00 por candidato acima de oitocentos inscritos.

Céu Azul, 02 de março de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 09/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 09/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do **Pregão nº. 09/2020** que trata da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência**, que diante de manifestação interposta ao edital e reavaliação do edital pela Administração, fica promovido a seguinte alteração no edital:

1 – Promover a alteração do Item 5.1 do Termo de Referência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020

ANO: X Nº: 2373 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fica excluída a exigência constante no item 5.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, por entender que se trata de exigência restritiva.

5.1. A LICITANTE deverá comprovar através do site da fabricante (<https://www.autodesk.com.br/partners/locate-a-reseller>) que é parceiro Autodesk com Especialização em Governo para venda e entrega dos softwares especificados no Termo de Referência deste edital; ou ainda apresentar para tal documento do Fabricante que o comprove;

2 – Promover a retificação dos valores unitários dos itens constantes no quadro de valores, pois se encontravam invertidos, passando ao constante abaixo:

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Será contratada empresa para fornecimento do lote específico dos Softwares abaixo relacionado:

LOTE ÚNICO					
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença	AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN	01	R\$ 37.272,40	R\$ 37.272,40
				R\$ 21.310,80	R\$ 21.310,80
02	Licença	AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Multi-user ELD 3-Year Subscription WIN	01	R\$ 21.310,80	R\$ 21.310,80
				R\$ 37.272,40	R\$ 37.272,40
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO - R\$ 58.583,20					

3 – Considerando que as alterações tratam-se de retificação e retirada de exigência constante no termo de referência. Não acarretando alterações no objeto da licitação nem aumentando as exigência quanto a participação na licitação fica mantida a data e hora da sessão da licitação;

Céu Azul, 02 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)